



## ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 DE ABRIL DE 2024.

No dia vinte e cinco de abril de 2024, às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, Casa Mundinho Geraldo, sob a presidência do Senhor Antônio Parente Sobrinho que, depois de chamada nominal dos vereadores, constatou as presenças de: 1) Antônio Lopes de Lima, 2) Davi Moreira de Alencar, 3) Fagluzé Américo Lopes Saraiva, 4) Fernando Adevando Bezerra, 5) Francisco Herivaldo Pereira de Oliveira, 6) Geangledsom Cordeiro dos Santos, 7) José Renato Pajeú Gomes, 8) Jurandir Severo de Carvalho, 9) Maria de Fátima Pinto Saraiva, 10) Miguel Moreira da Costa, 11) Roberto Bento do Nascimento. Esteve ausente o vereador José Pinto Saraiva Júnior. O Senhor Presidente convida a senhora vereadora Maria de Fátima Pinto Saraiva para ocupar a cadeira do segundo secretário e logo saúda a todos os edis e público presente, declarando aberta a sessão. **EXPEDIENTE DO DIA:** O Senhor Presidente informa aos nobres vereadores que a Ata da sessão anterior está em análise em razão do pedido de retificação feito pelo vereador Fernando Miguel e que, após a conclusão e aprovação da mesma, será disponibilizada no portal da transparência. Logo em seguida o Presidente apresenta ao plenário a **INDICAÇÃO nº 03/2024** de autoria do vereador Renato Badú, que solicita ao Poder Executivo a realização de uma busca ativa do inseto transmissor da doença de chagas no Sítio Marçal, concedendo a palavra ao autor para defesa da propositura. Em ato contínuo, o Presidente apresenta a **INDICAÇÃO 01/2024** – de autoria dos vereadores Fernando Miguel e Junior Pinto, que solicita ao Poder Executivo a construção de duas passagens molhadas (ponte), no Sítio Entremontes. Com a palavra o vereador Fernando Miguel defendeu a indicação. Dando continuidade ao expediente, o Presidente solicitou a Vereadora Fafa Saraiva que fizesse a leitura e exposição dos motivos da **INDICAÇÃO 03/2024** – de sua autoria, que solicita ao Poder Executivo o conserto e ou reparos das estradas vicinais que ligam a sede do Município aos sítios Milho Verde, Mundés, Caraíbas e demais sítios circunvizinhos. Na sequência, o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da **INDICAÇÃO 04/2024** – de autoria do vereador Herivaldo Pereira, que solicita ao Poder Executivo, isenção na inscrição dos Campeonatos Exuenses e que seja disponibilizado transportes para o translado das



equipes dos Distritos e sítios. Após a leitura, o Vereador Herivaldo, fez uso da palavra para defender sua indicação. Por fim, foi apresentada a **INDICAÇÃO 01/2024** – de autoria do vereador Gean Bastião, que solicita ao Poder Executivo que seja realizado o serviço de restauração das estradas dos sítios Queimada Grande, Melancia e Xique-Xique, requerendo que seja utilizado material de boa qualidade, e a execução de limpeza e roçagem. Logo após a apresentação da indicação, o Vereador Gean Bastião fez uso da palavra para apresentar os motivos da indicação, bem como para justificar a sua necessidade de ausentar-se da sessão um pouco mais cedo, devido à problemas de saúde na família. Em seguida, após discussões de outros assuntos de interesse do município, o Presidente declarou encerrado o Expediente do dia. Na **ORDEM DO DIA**: o Sr. Presidente coloca em **PRIMEIRADISCUSSÃO** a **Proposta de Emenda a LOM nº 001/2024**, cuja Ementa: Modifica os artigos 18 a 21 e acrescenta o art. 21-A na Seção V do Capítulo II do Título III da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, que tratam da Remuneração dos Agentes Políticos, e na sequencia foi submetida a **PRIMEIRA VOTAÇÃO** nominal, sendo aprovada por 12 X 0 votos. Logo após é posto em **Votação do Projeto de Lei nº 02/2024 – Poder Legislativo** – que reestrutura o quadro de servidores de provimento efetivo do poder legislativo de Exu-PE e dá outras providências. O Senhor Presidente apresenta ao plenário parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação onde o Relator e Presidente da referida comissão votaram contra o PL, e o membro Geangledsom votou a favor da Proposição. Em ato contínuo, apresentou parecer favorável da comissão de Orçamento e Finanças, bem como o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da casa. Com a palavra, o 1º Secretário e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação justificou que acompanhou o voto do relator por concordar que o *“Projeto de Lei em análise fere os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, em especial os Princípios da Moralidade e Eficiência, porquanto não apresenta o impacto financeiro que a aprovação do Projeto acarretará aos cofres públicos, bem como a real necessidade de criação e provimento imediato dos cargos públicos propostos”*. Continuando a discussão, o senhor presidente solicita ao Contador da Casa o Sr. Janderson Galvão que apresente aos nobres vereadores o relatório de impacto financeiro, para o Projeto de Lei em análise, que prevê a realização de concurso



do Poder Legislativo para provimento de vagas, o que foi feito e esclarecido para os vereadores que, mesmo com o reajuste dos salários dos vereadores os limites constitucionais do Poder Legislativo ficariam preservados, afirmando que existe recursos financeiros para a realização do concurso, bem como existe Apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE para a realização do mesmo. Logo em seguida, o Projeto de Lei 02/2024 é colocado em votação nominal que obteve 7 votos favoráveis dos vereadores: 1) Roberto Bento, 2) Gean Bastião, 3) Francisco Herivaldo, 4) Miguel Moreira, 5) Antônio Parente, 6) Jurandir Severo e 7) Fagluzé Américo e 5 votos contra dos vereadores 1) Antônio de Bebé, 2) Davi Moreira, 3) Fafa Saraiva, 4) Renato Badu e 5) Fernando Miguel. Com a palavra o presidente informou que, por se tratar de matéria financeira que exige maioria absoluta, o projeto de lei nº 02/2024 do Poder Legislativo FOI REJEITADO. Ainda sobre o projeto, o Presidente concede a fala a Vereadora Fafa Saraiva e demais vereadores que votaram contra o projeto e, todos foram unânimes em justificar que não são contra concurso público, mas que votaram contra o Projeto de Lei nº 02/2024 por ter sido apresentado em ano de eleições, contrapondo a fala do Vereador Herivaldo que, antes de votar, havia dito que leu um artigo que afirmava que a Lei eleitoral não traz vedação a realização de concurso em ano de eleição e que, vários outros municípios estão realizando concurso público esse ano. Em seguida o senhor presidente apresenta ao plenário Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao **Projeto de Decreto 02/2024** de autoria do vereador Renato Badúque Concede Título de Cidadão Exuense ao Sr. Johnnata de Andrade Costa. O Senhor Presidente abre espaço para que o vereador autor da propositura faça uso da palavra e na sequência a Assessora Jurídica da Casa justifica que, considerando a biografia do homenageado apresenta no Projeto de decreto, o título honorífico de cidadão exuense não é cabível, pois se contrapõe ao que determina o art. 15, XXI da Lei Orgânica Municipal, sendo por esse motivo que opinou pela substituição pelo Título Cultural Luiz Gonzaga, que é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.322/2019. Encerrada as falas, o senhor presidente coloca em votação nominal a Emenda Modificativa 01/2024, que foi aprovada por unanimidade e logo o Projeto de Decreto 02/2024 que concede título de cidadão exuense ao Sr. Johnnata de Andrade Costa é posto em votação, após a emenda, sendo aprovado por unanimidade.



Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos, inclusive, os internautas e por não haver mais nada a ser tratado, encerra a sessão às 16h:00 (dezesseis horas) e eu, Davi Moreira de Alencar, 1º Secretário da Mesa, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após cumprido o disposto no art. 132, § 1º do Regimento Interno, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora e publicada no portal da Casa Legislativa. Registra-se que o inteiro teor das discussões e deliberações ocorridas na 10ª sessão poderá ser acessado pelo link <https://www.youtube.com/live/jKyTJDw8mlc?si=Qf6XyX1Dk39bESxU>

**Sala das Sessões, Exu-PE, 25 de abril de 2024.**

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
Presidente

**DAVI MOREIRA DE ALENCAR MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA**  
1º Secretário 2º Secretária *ad hoc*